

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Entidade: **DIRECÇÃO -GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO**

Montante total de recebimentos em atraso: **€ 0,00**

Sem recebimentos em atraso a declarar.

28 de Janeiro de 2025.